



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**VOTAÇÃO** 2/6 MAR. 2009

favoráveis: \_\_\_\_\_  
contrários: \_\_\_\_\_  
decisão: \_\_\_\_\_

1. À Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para o devido parecer; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia.

Birigüi, 24 de março de 2.009.

- WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA, -  
PRESIDENTE.

PRESIDENTE

**PROJETO DE  
RESOLUÇÃO Nº 06/09**

**DISPÕE SOBRE O LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES E  
OUTRAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI.**

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Enquanto perdurarem os procedimentos de construção, reconstrução ou mudança definitiva do prédio da sede do Poder Legislativo, as sessões legislativas, ordinárias e extraordinárias, e solenes, as audiências públicas e outras reuniões públicas da Câmara Municipal de Birigüi e de seus organismos, serão realizadas, a partir de 1º de abril de 2.009, no auditório da Associação Comercial e Industrial de Birigüi na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 262.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o artigo 2º da Resolução nº 261, de 6 de dezembro de 2.005, que "Dispõe sobre sede provisória da Câmara Municipal de Birigüi,"

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 23 de março de 2.009.  
A MESA DIRETORA:

= WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA, =  
PRESIDENTE.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =  
VICE-PRESIDENTE.

= PEDRO BARBOSA DE SOUZA, =  
1º SECRETÁRIO.

= ELIAS ANTONIO NETO, =  
2º SECRETÁRIO.